



Processo:
49/ 2014
Data:
24/02/2014 16:10:35
Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 02/2014

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo denominar o Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS do Abapan. Justificativa, Certidão de óbito, Solicitação da Comunidade local com diversas assinaturas, Parecer Jurídico.

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

O presente projeto visa denominar o CRAS – Abapan visando homenagear cidadão o qual é falecido e residia naquela localidade, a pedido da comunidade local, não havendo impedimentos legais manifesta-se pela aprovação do projeto.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 24/02/2014, opinando pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 02/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Jose Otavio Nocera e Regiane Batista Severino, ausente o vereador Paulo Cesar de Farias.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2014.

Jose Otavio Nocera
Presidente

Regiane Batista Severino
Secretária/Relator

(ausente)
Paulo Cesar de Farias
Membro